

MATRIZ DE RISCO	
Dados do Processo:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SEGUNDO ANDAR DO PRÉDIO ANEXO A DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA.
RISCO 1	
RISCO:	Exigências restritivas no edital
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Médio
NÍVEL DE RISCO:	Baixo
FASE DO PROCESSO:	Planejamento
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Observar a legislação vigente e orientações dos órgãos de controle
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Revisão do edital e republicação, se necessário
RISCO 2	
RISCO:	Erros em projetos/orçamento
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Médio
NÍVEL DE RISCO:	Baixo
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Acompanhar a elaboração dos projetos e revisá-los por equipe técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Correção dos projetos e republicação do edital
RISCO 3	
RISCO:	Licitação deserta ou fracassada
PROBABILIDADE:	Médio
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Planejar corretamente as exigências da licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Consultar empresas e revisar valores para novo certame
RISCO 4	
RISCO:	Empresa vencedora não assinar o contrato
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Médio
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Incluir cláusulas de sanção e observar validade da proposta
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Convocar próximos classificados e aplicar sanções
RISCO 5	
RISCO:	Atraso na entrega de garantias

Matriz de Risco - Anexo da Minuta de Contrato

PROBABILIDADE:	Médio
IMPACTO:	Baixo
NÍVEL DE RISCO:	Baixo
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Acompanhar os prazos e aplicar sanções em caso de atraso
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Aplicar sanções previstas no contrato
RISCO 6	
RISCO:	Impedimento para início da obra
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Médio
NÍVEL DE RISCO:	Médio
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Verificar impedimentos antes da emissão da Ordem de Serviço
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Suspender OS e ajustar prazos contratualmente
RISCO 7	
RISCO:	Alterações no projeto pela contratante
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Baixo
NÍVEL DE RISCO:	Baixo
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Elaborar projetos de forma participativa e alinhados ao plano de necessidades
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Realizar termo aditivo de escopo e prazos
RISCO 8	
RISCO:	Falhas irrelevantes em projeto
PROBABILIDADE:	Alta
IMPACTO:	Baixo
NÍVEL DE RISCO:	Médio
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Fiscalização técnica rigorosa e cláusula de absorção de custos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Negar pleitos financeiros com base legal
RISCO 9	
RISCO:	Falhas em peças com obrigação da contratada
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Baixo
NÍVEL DE RISCO:	Baixo
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Acompanhar a elaboração técnica e fiscalizar corretamente
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Negar pedidos indevidos com base em cláusulas contratuais

Matriz de Risco - Anexo da Minuta de Contrato

RISCO 10	
RISCO:	Falhas relevantes em projeto
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Acompanhamento técnico e cláusula de reequilíbrio financeiro
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Encaminhar proposta de alteração contratual com justificativa técnica
RISCO 11	
RISCO:	Falhas no orçamento base
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Planejamento
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Elaborar orçamento base conforme objeto e revisar por setor competente
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Revisar orçamento com base em bancos de dados oficiais (SINAPI)
RISCO 12	
RISCO:	Falta de compatibilização de projetos
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Planejamento
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Revisar e compatibilizar todos os projetos complementares
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Revisar projetos e ajustar conforme a realidade do objeto
RISCO 13	
RISCO:	Problemas nos comandos do edital
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Médio
FASE DO PROCESSO:	Planejamento
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Elaborar o edital conforme objeto e revisar com setor jurídico
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Revisar edital e republicar com as correções
RISCO 14	
RISCO:	Empresa sem capacidade técnica
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Médio
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante

Matriz de Risco - Anexo da Minuta de Contrato

AÇÕES PREVENTIVAS	Avaliar a capacidade técnica da empresa
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Rescisão contratual e novo processo licitatório
RISCO 15	
RISCO:	Subcontratação indevida
PROBABILIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Médio
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante
AÇÕES PREVENTIVAS	Inserir cláusula proibitiva de subcontratação no edital
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Rescisão contratual por irregularidade
RISCO 16	
RISCO:	Interferência com concessionárias
PROBABILIDADE:	Alta
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratada
AÇÕES PREVENTIVAS	Levantamento prévio de interferências e contato com concessionárias
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Remanejamento e reprogramação das etapas da obra
RISCO 17	
RISCO:	Falhas construtivas
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratada
AÇÕES PREVENTIVAS	Utilização de mão de obra qualificada e acompanhamento técnico
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Revisão de etapas e reexecução sem custo à contratante
RISCO 18	
RISCO:	Vícios executivos
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratada
AÇÕES PREVENTIVAS	Notificar a contratada em caso de vícios e revisar procedimentos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Plano de ação com prazo de 7 dias e aplicação de sanções
RISCO 19	
RISCO:	Roubos/furtos na obra
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto

Matriz de Risco - Anexo da Minuta de Contrato

FASE DO PROCESSO:	Gestão Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratada
AÇÕES PREVENTIVAS	Planejamento interno da contratada para segurança da obra
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Contratação de segurança privada pela contratada
RISCO 20	
RISCO:	Incapacidade de gerenciamento
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Médio
NÍVEL DE RISCO:	Médio
FASE DO PROCESSO:	Gestão Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratada
AÇÕES PREVENTIVAS	Gerenciamento eficiente e contratação adequada de pessoal
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Notificação extrajudicial com providências legais

RISCO 21	
RISCO:	Subestimativas relevantes de quantitativos (3% para itens Curva A e > 4% para Curvas B/C.)
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Planejamento / Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante e Contratada, conforme a alocação contratual de riscos
AÇÕES PREVENTIVAS	Revisar projetos, memoriais, quantitativos e orçamento-base.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Avaliar tecnicamente a necessidade de termo aditivo para recomposição da equação econômico-financeira, observando os limites previstos em lei, de 10% do valor do contrato.

RISCO 22	
RISCO:	Superestimativas relevantes de quantitativos (1% para itens Curva A e > 2% para Curvas B/C.)
PROBABILIDADE:	Média
IMPACTO:	Alto
NÍVEL DE RISCO:	Alto
FASE DO PROCESSO:	Planejamento / Execução Contratual
RESPONSÁVEL:	Contratante e Contratada, conforme a alocação contratual de riscos
AÇÕES PREVENTIVAS	Revisar projetos, memoriais, quantitativos e orçamento-base;
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Retificar os quantitativos e valores por termo aditivo/supressão, quando cabível, evitando pagamento acima do preço de mercado e preservando o desconto global; observar, no conjunto das falhas ou omissões de projeto, o limite de 10% do valor total do contrato.

CRITÉRIO GERAL: Nos regimes de empreitada por preço global ou empreitada integral, as alterações contratuais decorrentes de alegadas falhas ou omissões em peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no conjunto, 10% do valor total do contrato, conforme art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013. Os percentuais de 3%/1% para Curva A e 4%/2% para Curvas B e C constituem as margens objetivas adotadas nesta matriz para caracterização de subestimativas/superestimativas relevantes.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA PAGNONCELLI BOFF**
 Data: 25/09/2026 17:34:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA PAGNONCELLI BOFF
 Segundo-Tenente (RM2-EN)